AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI**, no uso de suas atribuições legais e na condição de ordenador de despesas:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de Apoio Técnico para digitação, manutenção e alimentação do sistema de Recursos Humanos (Setor Pessoal) deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a viabilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, voltada à execução de rotinas de departamento pessoal, folha de pagamento e obrigações acessórias (DIRF, DCTF, SAGRES e e-Social);

CONSIDERANDO a qualificação da contratada **34.315.462 WILSON VALE DE SOUSA**, inscrita no **CNPJ nº 34.315.462/0001-10**, cuja proposta apresenta conformidade com as necessidades desta Casa;

CONSIDERANDO a ratificação do processo em 10 de janeiro de 2026 e a existência de recursos orçamentários para suportar a despesa;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da empresa **34.315.462 WILSON VALE DE SOUSA (CNPJ 34.315.462/0001-10)** para a prestação de serviços especializados junto à Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, conforme as seguintes condições:

- **Objeto:** Apoio técnico na gestão de Recursos Humanos, incluindo folha de pagamento e cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos de controle.
- **Valor Mensal:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **Valor Anual:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026.

DETERMINAR que o setor competente formalize o Contrato Administrativo nº 001/2026 e proceda com as publicações de estilo, em observância aos Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 19 de fevereiro de 2026.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal CNPJ: 02.927.712/0001-86